Edital Nº 01A/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2025

O Diretor da Faculdade Palotina no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista art. 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 "Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio." torna público o presente edital de acesso às vagas para Alunos não Regulares, com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Será condição legal para a matrícula que o Acadêmico esteja regularmente matriculado no primeiro ou segundo semestre letivo de 2025 em um Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC;

1.2. O acesso às disciplinas nos Cursos de Graduação se dará mediante a disponibilidade de vagas, sendo esta condição definida pela respectiva Coordenação do Curso;

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a matrícula para estudantes não regulares, em disciplinas de Estágio Supervisionado e Trabalho Final de Graduação.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas deverão ser realizadas, em única etapa, no Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA e na Tesouraria da Faculdade Palotina – FAPAS, em dias e horários agendados.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O (a) Acadêmico (a) deverá se fazer presente no Setor de Registro e Controle Acadêmico portando os seguintes documentos:

3.1.1. Carteira de Identidade ou CNH;
3.1.2. Documento Militar;
3.1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3.1.5. Comprovante de Residência;
3.1.6. Certificado e histórico de Conclusão do Ensino Médio;
3.1.7. Comprovante de Matrícula da Instituição de Origem;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que o término das aulas do primeiro e segundo semestres letivos de 2025 se darão em 04 de julho e 06 de dezembro respectivamente, conforme Calendário Acadêmico, portanto, todos os documentos comprobatórios de aprovação em disciplinas somente serão emitidos após esta data.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Jadir Zaro
Diretor Geral da Faculdade Palotina